



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Estado da Bahia

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 16 / 2021

Suspende Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Belmonte – Bahia e dá outras providências.

Vereador Luciano Andrade Ribeiro da Costa

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE – ESTADO DA BAHIA,

No uso de uma de suas atribuições LEGAIS;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS classificou a propagação do coronavírus (COVID-19) como PANDEMIA;

Considerando a recomendação do Ministério da Saúde para evitar aglomerações de pessoas;

Considerando o Decreto nº 20.259/2021 do Governo do Estado da Bahia que, determina restrições, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender a Sessão Legislativa designada para a data de hoje, 1º/03/2021, na Câmara Municipal de Belmonte – Bahia.

Artigo 2º - As matérias do expediente e da ordem do dia da sessão, ora suspensa, serão apreciadas na primeira sessão ordinária subsequente, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BELMONTE – BAHIA, 1º de março de 2021.

Luciano Andrade Ribeiro da Costa

Presidente.

Câmara Municipal de Belmonte – Estado da Bahia

Av. Coronel José Gomes, nº 352. Centro, Belmonte – BA. CEP: 45.800-000 Fone. (73) 3287.2172 3287.2843
CNPJ: 13.648.811/0001-45 E-mail: belmontecamara@hotmail.com

Página 1 de 1